REQUERIMENTO Nº 341/2014

Requer informações acerca de Construção de CIEP no Conjunto Habitacional Roberto Romano no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que a Educação, conforme o disposto no Art. 205 da nossa Carta Magna, constitui direito de todos, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que todos necessitam de Educação para o seu desenvolvimento pessoal e preparo para o exercício da cidadania e qualificação profissional;

CONSIDERANDO o que reza o [Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8069.htm), de 1990; e a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm), de 1996 que garantem a educação a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga;

CONSIDERANDO que o CIEP permite que as crianças permaneçam em período integral com qualidade de ensino, facilitando o ingresso dos pais ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o Conjunto Habitacional Roberto Romano e bairros adjacentes não são contemplados com a existência de CIEP;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe algum planejamento de realizar a Construção de CIEP no Conjunto Habitacional Roberto Romano e bairros adjacentes?
2. Se afirmativo, quando e em que local; Se negativo, justifica-se.
3. Outras informações complementares que entenderem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de março de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-